

TRANS TACCONI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	46207.007352/2018-16	723,59
TRANS TACCONI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI	46207.007353/2018-52	795,95
VMQ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CAFETERIA EIRELI	46207.011422/2018-22	800,00

MOYSILENY CONTARATO BORGES
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 49, DE 28 DE MAIO DE 2019

Pelo presente Edital, a autoridade regional, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTb nº 1.151/2017, NOTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido e/ou em face de recusa do recebimento via postal, que nos autos a seguir mencionados foi proferida decisão regional de PROCEDÊNCIA das respectivas notificações de débito para com o FGTS, bem como para que, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste Edital (artigo 23, Inciso III, da Portaria nº 854/2015), sejam tomadas uma das seguintes providências:

1) recolhimento do débito inframencionado, com os acréscimos legais, devendo protocolizar na Seção de Multas e Recursos desta Superintendência, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-250, comprovação do seu efetivo recolhimento, no prazo de 06 (seis) dias contados da data em que o recolhimento for efetivado, sob pena de cobrança executiva.

2) interposição de Recurso (art. 36-38 da Portaria nº 854/2015) à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, protocolizando-o nesta Superintendência Regional do Trabalho ou postando-o para a mesma, aos cuidados da Seção de Multas e Recursos (mesmo endereço acima), até o último dia do prazo.

AMZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 11.311.320/0001-89 - Processo nº 46207.004283/2018-81 - NDFC nº 201.155.958, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 148.890,18.

BONAGRAN GRANITOS LTDA - CNPJ 36.338.093/0001-06 - Processo nº 46288.000913/2017-12 - NDFC nº 201.037.921, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 196.172,66.

CRUPE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 13.513.463/0001-07 - Processo nº 46207.007264/2018-14 - NDFC nº 201.212.820, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 24.031,17.

DALMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 24.651.904/0001-45 - Processo nº 46207.004260/2018-76 - NDFC nº 201.155.931, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 4.407,70.

DO UP CENTRAL LTDA - CNPJ 24.414.272/0001-04 - Processo nº 46207.005553/2018-71 - NDFC nº 201.162.393, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 21.202,26.

JANETE CANDIDA QUEIROZ - CNPJ 32.444.127/0001-96 - Processo nº 46207.005842/2018-70 - NDFC nº 201.183.668, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 10.033,18.

OCEANO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.735.972/0001-36 - Processo nº 46207.005840/2018-81 - NDFC nº 201.183.676, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 143.528,93.

RESTAURANTE PRAZERES DA ROCA LTDA - CNPJ 10.511.003/0001-43 - Processo nº 46207.005748/2018-11 - NDFC nº 201.182.629, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 31.597,38.

SCAP AUTO CENTER EIRELI - CNPJ 04.469.559/0001-16 - Processo nº 46207.003459/2015-34 - NDFC nº 200.508.997, Termo de Alteração de Débito (TAD) nº 200.747.096, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 373,99.

TRANS TACCONI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - CNPJ 09.912.253/0001-06 - Processo nº 46207.007354/2018-05 - NDFC nº 201.214.351, com valores de FGTS e de Contribuição Social totalizando R\$ 69.372,01.

Símbolos:

FGTS - Fundo de Garantia

NDFC - Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social

Em 28 de Maio de 2019
MOYSILENY CONTARATO BORGES
Chefe da Seção de Multas e Recursos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2019 Referência: Processo Nº 46223.002151/2019-05 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Cururu, visando a realização de mutirões de expedição de CTPS pela Unidade Móvel do Trabalhador, de acordo com as disposições da Portaria ME nº 369 de 13.03.2013, publicada no DOU de 14.03.2013 e Nota Técnica 00010/2017/CJU-MA/CGU/AGU. O presente Acordo vigorará até 31/05/2020, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal. Data da Assinatura: 23/05/2019.

Nº 02/2019 Referência: Processo Nº 46223.002103/2018-28 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Rua Gonçalves Dias s/n - Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 16/05/2023, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: José Auricélio de Moraes Leandro, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 16/05/2019.

Nº 03/2019 Referência: Processo Nº 46223.004118/2018-28 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Capim do Norte - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Av. Lindolfo Flório, s/n - Vista Alegre, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 22/05/2023, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: André Pereira da Silva, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 22/05/2019.

Nº 04/2019 Referência: Processo Nº 46223.002092/2019-67 - Extrato de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Parnarama - Maranhão, para o fim específico de atendimento (coleta de imagens) da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção para estrangeiros. O presente Acordo regulamenta em 01 (um) Posto de CTPS Informatizada, localizado na Av. Carolina, nº 237 - Centro, e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, até 24/05/2023, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Pela SRTb/MA: Lea Cristina da Costa Silva Léda, Superintendente Regional do Trabalho. Pela Prefeitura: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 24/05/2019.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 380940

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 46312000132201856. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 01409694000188. Contratado: REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E -TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A) supressão do contrato a partir de 05/05/19; B) prorrogação de vigência; C) reajuste pela variação IPCA/IBGE conforme cláusula contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020. Valor Total: R\$104.689,68. Fonte: 180570001 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 22/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 380918-00001-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 380944

Nº Processo: 46352000011201919. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação prestação de serviços e venda de produtos, pelos Correios, caracterizando-se pela aquisição de produtos, carta comercial e serviços telemáticos para atender a SRTb/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/05/2019 a 31/05/2024. Valor Total: R\$632.616,00. Fonte: 180570001 - 2019NE800396. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 380918-00001-2019NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 380944

Nº Processo: 46352000012201963. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2019. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação prestação de serviços e venda de produtos, pelos Correios, caracterizando-se por encomendas nacionais (PAC e SEDEX) para atender a SRTb/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/05/2019 a 30/05/2024. Valor Total: R\$35.655,00. Fonte: 180570001 - 2019NE800397. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 380918-00001-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 380944

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 46352000054201651. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 14010744000100. Contratado: A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI -Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$662.967,36. Fonte: 180570001 - 2019NE800125. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 380918-00001-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 380944

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 46352000003201719. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 72525371000106. Contratado: ECOLIMP TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-LTDA. Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020. Valor Total: R\$30.881,64. Fonte: 180570001 - 2019NE800124. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 380918-00001-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da SRTb/RS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, Inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RS - SRTb/RS, sito Av. Maua, 1013, Sala 203 - Centro, Porto Alegre/RS CEP: 90010-110, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, §3º da Portaria 854/2015.

